



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE MONITORES
DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFCE**

A Equipe Executora do Programa Partiu IF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público o **primeiro termo aditivo aos Editais** para seleção de Monitores para atuarem como Apoio do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1 - ONDE SE LÊ:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	17/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	17/03/2025 a 18/03/2025 às 12:00	Formulário do Google [link do formulário do campus]
Período de avaliação das Documentações	18/03/2025 à partir das 12:00	Comissão ou Coordenador Local
Resultado preliminar	20/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	20/03/2025	campus@partiuiif.ifce.edu.br
Resultado final após recursos	21/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

1 - LEIA-SE:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	17/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	17/03/2025 a 20/03/2025 às 21:00	Formulário do Google [link do formulário do campus]

Etapa	Período	Meio
Período de avaliação das Documentações	21 a 24/03/2025 às 15:00	Comissão ou Coordenador Local
Resultado preliminar	à partir das 15:00 do dia 24/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	25/03/2025	campus@partiuif.ifce.edu.br
Resultado final após recursos	26/03/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

2 - ONDE SE LÊ:

3. DO OBJETO E OBJETIVOS

Quadro I – Das vagas e dos requisitos mínimos

Função - Disciplina	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
MONITOR(A) – LÍNGUA PORTUGUESA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – MATEMÁTICA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

3.1. Caso exista, terá preferência na seleção o(a) estudante matriculado(a) no Campus XX em Curso de Licenciatura na área da monitoria.

3.2. As vagas disponíveis e a composição do cadastro de reserva serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), segundo critérios disponíveis no Quadro II.

2 - LEIA-SE:

3. DAS VAGAS

Quadro I – Das vagas e dos requisitos mínimos

Função - Disciplina	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
----------------------------	-------------	------------------------------	---------------------------

Função - Disciplina	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
MONITOR(A) – LÍNGUA PORTUGUESA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – MATEMÁTICA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF
MONITOR(A) – CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	10	Ser aluno(a) regularmente matriculado no Campus XX, até o término do período de vigência do Programa PartiuIF

3.1. Caso exista, terá preferência na seleção o(a) estudante matriculado(a) no Campus XX em Curso de Licenciatura na área da monitoria.

3.2. As vagas disponíveis e a composição do cadastro de reserva serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), segundo critérios disponíveis no Quadro II.

3 - ONDE SE LÊ:

6.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações em formulários eletrônico ([INSERIR LINK DO FORMULÁRIO](#)), anexando os documentos relacionados abaixo, em arquivo de extensão PDF.

- a) Declaração de matrícula constando *campus*, curso e semestre em que está matriculado(a);
- b) Histórico Escolar do IFCE onde conste o Índice de Rendimento Acadêmico;
- c) Termo de Compromisso declarando que dispõe de carga-horária para atuação como MONITOR(a) que não coincida com sua carga horária regular de aulas ou de outras atividades que realize no IFCE e que se compromete com as atribuições da função para a qual está concorrendo, conforme modelo constante no Anexo I;
- d) Comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro II.

6.4. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no processo da inscrição será desclassificado(a) do processo seletivo.

3 - LEIA-SE:

6.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações em formulários eletrônico ([INSERIR LINK DO FORMULÁRIO](#)), anexando os documentos relacionados abaixo, em arquivo de extensão PDF.

- e) Declaração de matrícula constando *campus*, curso e semestre em que está matriculado(a);
- f) Histórico Escolar do IFCE onde conste o Índice de Rendimento Acadêmico;
- g) Termo de Compromisso declarando que dispõe de carga-horária para atuação como MONITOR(a) que não coincida com sua carga horária regular de aulas ou de outras atividades que realize no IFCE e que se compromete com as atribuições da função para a qual está concorrendo, conforme modelo constante no Anexo I;

Paragrafo Único. Em caso de campus Avançado, será permitida a participação de estudantes de ultimo semestre de curso técnico, mediante apresentação, quando for o caso, do ANEXO II devidamente preenchido, enviado no formulário de inscrição.

h) Comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro II.

6.4. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa, **com exceção daqueles em período de férias acadêmicas**, ou deixar de apresentá-la no processo da inscrição será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.4.1. **O(a) estudante candidato(a) a monitor(a) de campus em férias acadêmicas poderá apresentar o Termo de Compromisso (ANEXO I) preenchido apenas pelo próprio candidato, sendo necessária e obrigatória a assinatura do Coordenador/Diretor Acadêmico, na ato da convocação, caso o(a) estudante candidato(a) venha a ser eventualmente convocado(a).**

Equipe Executora do Programa PartiuIF-IFCE

CRISTIANE SOUSA DA SILVA
Coordenadora Institucional - Programa PartiuIF
Pró-reitoria de Extensão

ALINE DA SILVA PEREIRA
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiuIF
Pró-reitoria de Ensino

JERFESON RODRIGUES CORDEIRO
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiuIF
Diretoria de Ensino - Campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro, Apoio Administrativo Pedagógico**, em 17/03/2025, às 22:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sousa da Silva, Coordenadora Institucional**, em 17/03/2025, às 22:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7168096** e o código CRC **622B3116**.